LEI Nº. 214, DE 13 DE JANEIRO DE 1.961.

MUDA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO DESTE MUNICIPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A atual Rua George Michel, do bairro "Jundiaí" desta cidade, passa a denominar-se "Rua Péricles Ramos".

Art. 2º. Fica o chefe do executivo municipal autorizado a confeccionar as placas nominativas, que serão em tempo oportuno colocadas naquele logradouro.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 13 de Janeiro de 1961.

Heli Alves Ferreira
PREFEITO

Eurípedes Barsanulfo Junqueira
SECRETÁRIO